



## PORTARIA N° 71/SMS/GAB/2025

SUSANA ZEN, Secretária de Saúde do Município de Lages, no uso de suas atribuições contidas no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 10 da Instrução Normativa SCI N° 001/2018, o qual dispõe que compete as Unidades Executoras, Órgãos e Entidades do Município: “II – Nomear, através de portaria, o gestor do contrato e seu respectivo suplente e, encaminhar cópia para a Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e à Secretaria da Administração e Fazenda”;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCI N° 002/2018, a qual deu nova redação ao artigo 12 da Instrução Normativa SCI N° 001/2018: “A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo responsável pela Unidade Executora, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados”;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Waldemir Ricardo da Silva**, para atuar como gestor do contrato referente ao Pregão Eletrônico 80/2025 para Aquisição de Materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Artigo 2º - Nomear **Fabiana Padilha da Silva**, para atuar como suplente de gestor dos contratos acima especificado;

**Artigo 3º** O fiscal dos contratos é a Sra. **Franciele Mendes de Oliveira**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se

Lages, 10 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SUSANA ZEN  
Data: 10/11/2025 12:29:21 0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**SUSANA ZEN**  
Secretária Municipal de Saúde

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro | Fone (049) 3251-7600 | Cep. 88.501.310 | CNPJ-11.840.546/0001-77  
[www.saudelages.sc.gov.br](http://www.saudelages.sc.gov.br) | [gabinete@saudelages.sc.gov.br](mailto:gabinete@saudelages.sc.gov.br)